

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 20  
DE JUNHO DE 2007 -----**

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----  
Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quorum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior que depois de corrigida foi aprovada por unanimidade.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Interveio o Senhor Presidente para propor à aprovação do Executivo, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Carrajola Aragonês, a transmitir à família, pessoa que além de funcionário da Câmara Municipal, enquanto cidadão, desenvolveu um conjunto de actividades em prol da Cidade e dos cidadãos, - tendo sido Bombeiro desde 1963 e Comandante dos Bombeiros Voluntários da Guarda por três vezes, tendo pertencido a um bom lote dos amigos da Guarda. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que salientou que o Sr. Carlos Alberto Carrajola Aragonês era um homem que sentia a Guarda, terminando por comungar das palavras proferidas e do voto apresentado.-----

Interveio novamente o Senhor Presidente para, relativamente ao processo da obra de “Valorização da Torre de Menagem e Envolvente” aprovado e deliberado

colocar a concurso em reunião anterior, esclarecer que houve uma reclamação em fase de Concurso das Propostas, o que veio condicionar a sequência dos procedimentos relativos ao processo.-----

Acontece porém que é necessário e obrigatório equacionar a obra ainda este mês, pelo que propôs a realização de uma reunião extraordinária, a realizar no dia 28 de Junho às 14 horas, proposta com a qual todos os senhores Vereadores concordaram. Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que, recordando a discussão relativa à Estrada Verde havida na reunião anterior, disse pretender regressar à mesma, isto porque vários munícipes se questionam sobre este Projecto estratégico, assumido em todas as campanhas autárquicas, que entende como importante e que pese embora atrasado deve avançar.-----

Prosseguindo a Senhora Vereadora disse pretender colocar também a questão relativa à segurança das estradas, não só das bermas mas das próprias vias, algumas das quais são quase intransitáveis, sendo portanto uma necessidade urgente resolver estas questões.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse pretender colocar algumas questões. A primeira prende-se com o Parque Natural da Serra da Estrela, que agora passa a ser denominado por Departamento das Áreas Classificadas do Centro e Alentejo, o que nos vem prejudicar, nomeadamente em termos de nome, isto porque a denominação do Parque muda, isto é, há uma perda de identidade o que é negativo para a Região, e como todos sabem estas pequenas coisas representam impactos positivos ou negativos no desenvolvimento e a Guarda, cada vez mais vai definhando em relação ao Litoral.-----

Outra questão que disse pretender colocar tem a ver com as questões de saúde, isto porque se fala de Agrupamentos Locais de Saúde (ALS) e ficou a ideia de que pelo menos no Distrito não haveria divisão nestas matérias. No entanto, pelo que havia ouvido na comunicação social, Seia, Gouveia e Fornos ficam definitivamente

separados dos outros concelhos, pelo que em seu entendimento é importante lutar-se pela identidade do Distrito. -----

Uma outra questão que disse pretender colocar relaciona-se com a placa de sinalização do estacionamento no T.M.G., colocada perto da zona da Madrilena, disforme em termos das tipologias e enquadramentos já adoptados para a sinalética, e relativamente às quais é necessário ter algum cuidado. -----

Continuando, o Senhor Vereador recordou também o facto de a Câmara ter acordado para uma parceria no projecto de Requalificação da Central de Camionagem, assunto relativo ao qual se havia falado na necessidade de preservar alguma dinâmica da construção em volta do local, de modo a que a mesma, mais tarde, não viesse a incompatibilizar a necessidade de alterar as acessibilidades. -----

Sobre este assunto o Senhor Vereador referiu também que perto da rotunda da Central de Camionagem, quando se sobe para a cidade, se está a levar a efeito a ampliação de uma habitação, pelo que questionou se a mesma não vai interferir na necessidade de alterar as acessibilidades. -----

Ainda sobre este assunto, e recordando que a Câmara é sócia no Projecto, ao qual os Senhores Vereadores do P.S.D. deram o aval, era importante que estas questões fossem apreciadas em reunião de Câmara, nomeadamente as das acessibilidades, até porque, em reunião de Câmara só foi apreciada a questão da localização e o projecto elaborado pelos Serviços Técnicos. -----

Concluindo a sua intervenção, o Senhor Vereador José Gomes disse pretender apresentar uma outra questão, que foi o facto de munícipes, lhe terem referido que a Guarda havia perdido a instalação de mais uma grande empresa com vários postos de trabalho, empresa essa que supostamente se terá instalado na Covilhã, situação que conduz a uma questão que é importante saber responder, isto porque as pessoas, como conclusão, retiram e acusam a Câmara de nada fazer e os Senhores Vereadores da Oposição de nada fazerem para a Câmara fazer. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que relativamente à questão da Estrada Verde se tratava apenas de uma questão de denominação, - isto porque o que se fez foi inverter a denominação e a co-responsabilização da execução da estrada -, e não propriamente de traçado, porque este não oferece quaisquer dúvidas, - começa na Guarda e termina no maciço central. -----

Como é do conhecimento de todos, os elementos relativos à construção da referida Estrada Verde são os constantes do respectivo processo, que a maior parte das pessoas desconhece e que é um traçado inviável tal como está previsto. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar se até Videmonte é a Câmara quem executa a estrada. -----

Interveio o Senhor Presidente que recordou tratar-se da Estrada Nacional 338, - como tal questionou qual o motivo pelo qual a Câmara deveria suportar os encargos com a execução da referida estrada -, esclarecendo ainda que desta forma acautelava os interesses da própria Câmara. -----

Assim, a Estrada Verde começa na Guarda, como Estrada Nacional, sendo que a ligação Guarda/Videmonte é da responsabilidade da E.P., ou de uma parceria com a mesma, tal como aconteceu com o troço Trinta/Videmonte, ao contrário do pretendido pela ex-Direcção de Estradas, que pretendia dar um valor “x” por km, para que a Câmara acabasse a estrada e a recebesse. Concluindo, o Senhor Presidente salientou que o pretendido era que a E.P.E. faça tal como fez na ligação Loriga/Lagoa Comprida, isto é execute a estrada que continuará como nacional. ----

Usou da palavra ao Senhor Vereador José Gomes que recordou que, do lado de Seia a estrada estava já concluída e deste lado não, independentemente de se chamar Estrada Verde ou Nacional, mas que se se está a mudar a estratégia de financiamento, então é necessário consolidá-la. -----

Interveio o Senhor Presidente que novamente reforçou a ideia de se considerar a estrada como nacional, e como tal os encargos com a sua execução não serem da

responsabilidade da Câmara Municipal. Por outro lado e independentemente da denominação, esta Estrada Nacional deve ter uma configuração e uma execução que permitam o seu enquadramento numa filosofia de “Estrada Verde”, com sustentabilidade ambiental e que, simultaneamente, seja uma via com ponto de partida e chegada. -----

Por outro lado, recordou a dificuldade que resulta da tentativa de acordo entre quatro Câmaras, quando todas apresentam as suas pretensões de ter apeadeiros e variantes de acesso à estrada em todas as suas Freguesias. -----

Assim, o traçado apresentado não é do interesse da Guarda, como aliás já havia referido, sendo que o que se pretende é a execução da ligação da E.N.338 ao maciço central e este é o objectivo, não se podendo admitir que de um dos lados a estrada seja considerada como Nacional, com os encargos suportados pela E.P.E. e do outro lado sejam as Câmaras a suportar a mesma. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu ser importante que não se perdesse a referência de Estrada Verde, designação que tem a ver em tudo com o traçado e a identificação da Região. -----

Por outro lado, disse, no mandato anterior debateu-se em várias reuniões com a Direcção das Estradas de Portugal onde sempre se ouviu que a solução de financiamento era feita pela Câmara, pelo que o que se colocava em causa era se a estrada começava em Videmonte, ficando sobrance o espaço entre Guarda/Videmonte, que disse sempre ter ouvido que seria assumido pela Autarquia. Agora o que se refere é que o financiamento da Estrada deixa de ter o mesmo pressuposto e modelo, numa mudança total. Até 2005 a filosofia era a de que o financiamento era feito pela Autarquia, e a Estrada Verde começava a partir da Guarda, agora a Câmara não assume o financiamento da Estrada Verde e imputa a sua responsabilidade a nível Central. -----

Interveio novamente o senhor Presidente que disse reafirmar e assumir que se trata de uma nova filosofia e que, quando se refere que a Estrada Verde não é viável, se refere ao traçado oportunamente apresentado e proposto na Câmara, isto porque nunca mais se estabeleceriam os necessários protocolos entre as Câmaras Municipais, tendo em conta as pretensões de cada uma. -----

Prosseguindo o Senhor Presidente recordou que também a E.P.E., antiga Junta Autónoma de Estradas, tinha uma filosofia própria que era a de que servia para fazer estradas e não ruas nem estradas turísticas, e é nesse sentido que se pretende que seja executada, com maior autonomia e qualidade, a estrada que ligue a Guarda à E.N.338 que já está a ser executada, ligando a Guarda ao maciço central e encurtando distâncias. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse esperar que num curto espaço de tempo não se venha a adoptar outra vez a posição da não exequibilidade do traçado da estrada. -----

Interveio o Senhor Presidente para realçar que, o entendimento nesta matéria, é de que se trata de uma questão de justiça, isto porque, em 1.º lugar, no mesmo país e na mesma região, coisas iguais merecem tratamentos iguais, em 2.º lugar, não têm que imputar às Câmaras aquilo que não é da sua responsabilidade e estas, devem ter vontade própria para definir estas matérias. -----

Relativamente à questão da segurança nas vias, o Senhor Presidente salientou que as centenas de quilómetros de rede viária existente têm vindo a ser conservadas e que, existem 5 eixos estratégicos de ligação da Guarda à periferia do Concelho, que se encontram com qualidade, bem sinalizados e seguros, desempenhando bem o papel a que se destinam, sendo natural que existam ramais que necessitam de reparações, - trata-se de estradas identificadas, cujos pavimentos têm já algum desgaste, mas que são seguras -, que são efectuadas por equipas da Câmara, devidamente organizadas, a quem foram dados meios técnicos que estão a trabalhar

e cujo trabalho foi já devidamente programado e calendarizado e é semanalmente avaliado. -----

Quanto à questão das áreas protegidas, o Senhor Presidente referiu ser sua opinião que se trata mais de um modelo de gestão das Áreas Protegidas do que propriamente da forma como a manutenção e gestão do território foi feita, e que ao dar escala e dimensão às áreas protegidas, não se fica melhor ou pior, mas que o objectivo é melhorar, uma vez que se está inserido numa área geográfica maior. ----

Tecnicamente apenas se verifica uma mudança de nome isto porque a Serra da Estrela será sempre “Serra da Estrela”, havendo agora uma gestão superior, que gere a Serra da Estrela bem como outras áreas protegidas. -----

Situação similar, disse, acontece com os Centros de Saúde, os Agrupamentos de Centros de Saúde, sendo que nada têm a ver com a Unidade Local de Saúde o facto dos Centros de Saúde de se agruparem, o que no seu entendimento é um reforço em termos de unidades de saúde. -----

Quanto à sinalética relativa ao T.M.G. o Senhor Presidente referiu que a mesma era distinta, propositadamente, para se tornar mais apelativa, até porque se dizia que as restantes placas não tinham a necessária visibilidade, pelo que se aguarda para ver se agora se verifica o efeito desejado. -----

Quanto à questão da intervenção junto à zona da rotunda da Central de Camionagem, o Senhor Presidente esclareceu tratar-se de uma correcção do lado onde existem casas abandonadas. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **1.1 - BRUNO MIGUEL GONÇALVES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: ---**

Foi presente um processo em nome de Bruno Miguel Gonçalves, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de

Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita no loteamento da Mariavela, lote 2 – 1º Esqº, na Guarda, cujo valor é de 107.500,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.*-----

### **1.2 – PEDRO RICARDO DE JESUS PASCOAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente um processo em nome de Pedro Ricardo de Jesus Pascoal, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Urbanização dos Castelos Velhos – Rua dos Amores – lote 6 – 2.º Dtº, na Guarda, cujo valor é de 87.500,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.*-----

### **1.3 – PROPOSTA PARA RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO OU NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE – CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA:**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento Administrativo do seguinte teor: -----

#### **INFORMAÇÃO**

O Dec. Lei 137/99 de 21 de Setembro – Lei de Bases Gerais da Caça - com as sucessivas redacções que lhe foi dada pelos diferentes Diplomas, até à redacção hoje em vigor, dada pelo Dec. Lei 201/2005 de 24 de Novembro, define, entre

outros, a constituição e o funcionamento dos Conselhos Cinegéticos, nomeadamente no seu Capítulo XVI (art.º 152 a 158) - participação da Sociedade Civil na política cinegética.-----

Nos termos do n.º 4 do art.º 157 do referido Diploma, cada mandato tem a duração de 4 anos, a partir dos quais o Conselho Cinegético funciona interinamente, nos termos do art.º 162 do mesmo Diploma, até à nomeação e constituição de novo Conselho Cinegético.-----

Assim e por ter prescrito o mandato do actual Conselho Cinegético reiniciou-se o processo de constituição e nomeação de novo Conselho Cinegético, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 157 do mesmo Diploma.-----

Ora, o n.º 1 do art.º 157 do Dec. Lei 201/2005 de 24 de Novembro estabelece que a os Conselhos Cinegéticos Municipais se circunscrevem à área do Concelho e são presididos pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou essa competência no Senhor Vereador Vítor Manuel Fazenda dos Santos, por Despacho de 23.03.2006. - Pelo que, uma vez que Senhor Vereador Vítor Manuel Fazenda dos Santos vem desempenhando as funções de Presidente do Conselho Cinegético Municipal, desde a data do Despacho de Delegação de competências se propõe a ratificação do despacho da sua nomeação.-----

Caso assim não seja entendido, solicita-se a nomeação do novo Presidente do Conselho Cinegético Municipal, de forma a poder dar andamento ao processo.” ----

*A Câmara deliberou ratificar o despacho que nomeou o senhor Vereador Vítor Manuel Fazenda dos Santos.*-----

**1.4 – PROPOSTA PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PARA FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO DE ESTATUTO DE ENTIDADE PÚBLICA - CLUBE GUARDA BASKET – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA:-----**

Foi presente um ofício do Clube Guarda Basket no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal para poder formalizar o pedido de Estatuto de Utilidade Pública junto do respectivo organismo.-----

Sobre o mesmo recai uma informação do Departamento Administrativo do seguinte teor:-----

### **INFORMAÇÃO**

O Clube Guarda Basket vem solicitar a emissão de Declaração da Câmara Municipal para acompanhar a fundamentação do pedido de Estatuto de Utilidade Pública, conforme o previsto nos termos do n.º 2 do Art.º 5 do Dec. Lei n.º 460/77 de 9.11.-----

Assim, conforme informação do próprio Clube, e porque:-----

O Clube Guarda Basket, pessoa colectiva n.º 504 878 050, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 18.2.200, por escritura pública, realizada no cartório Notarial da Guarda, registada a fls. 62 do livro 16 - G, com sede na Rua de Palmira Dinis da Fonseca, n.º 37 – Freguesia da Sé – Guarda, que se rege pelos seus estatutos, elaborados nos termos do n.º 2 do art.º 64 do Código de Notariado, que fazem parte integrante da sua escritura pública;-----

Está inscrito no Registo Nacional de Associações Juvenis como Associação de âmbito local desde 14.02.2001, sob o n.º 09.07.031;-----

O seu escopo é a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados, bem como a promoção do Basket em cadeiras de rodas (para deficientes);-----

Para o efeito a colectividade é tecnicamente constituída por seis treinadores de nível I e um treinador de nível II, - que dá apoio pontual -, bem como por quatro professores de educação física uma enfermeira e um enfermeiro, sob a coordenação geral o Sr. Dr. José Paulos, - licenciado em Educação Física e membro formador da Federação Portuguesa de Basquetebol para o Curso de Treinadores de Nível I,

sendo treinador de Nível II -, bem como por 95 atletas Federados, prevendo-se o aumento dos mesmos; -----

O clube tem executado e cumprido as actividades constantes do Plano de Actividades próprio, de forma autónoma, destacando-se, de entre outras:-----

- Os campeonatos regulares de, Infantis e infantis femininos, iniciados, cadetes, juniores; -----

- Torneio Internacional de intercâmbio Luso-Espanhol, entre a Guarda e Salamanca; -----

- Torneio Anual do Aniversário do Clube, realizado em Fevereiro; -----

- Torneio anual do 25 de Abril, realizado em conjunto com a Câmara Municipal da Guarda e o ABGuarda; -----

- Torneio Anual de Lances Livres, para escalões de formação, realizado em 25 de Abril, em conjunto com a Câmara Municipal; -----

- Torneio de encerramento do Minibasket, realizado normalmente em 10 de Junho;

- Basket de Rua, realizado normalmente em período de férias de verão;-----

- Torneio Anual, realizado em conjunto com a Câmara Municipal em 27 de Novembro - Dia da Cidade da Guarda; -----

- As actividades e projectos desenvolvidos no âmbito do protocolo celebrado com Stª Marta de Tormes (Salamanca);-----

Reconhecendo que as pessoas são o seu maior projecto, continua ainda a investir na formação e no aperfeiçoamento de pessoas e actividades; -----

Como projectos futuros, o Clube Guarda Basket se propõe, em termos desportivos, promover mais actividades para os sócios bem como desenvolver a secção de Basket em cadeira de rodas, e em termos materiais, construir a sede social e as estruturas de apoio às actividades;-----

O seu desempenho e valor são já reconhecidos, tendo sido agraciado com os prémios: -----

- Reconhecer o Mérito – Instituto Nacional de Desporto - 2003; -----  
- Certificado de Qualidade da Escola Portuguesa de Mini Basket – 2005/2006;-----  
Que o Clube nunca sofreu qualquer penalização disciplinar e desenvolve esforços  
continuados para que os seus atletas, treinadores e dirigentes tenham uma postura  
de “fair play”;-----  
E também, -----  
Porque se entende como cumpridos os requisitos legais constantes do disposto no  
Dec. Lei 640/77 de 7 de Nov., e legislação conexas, nomeadamente: -----  
O n.º 2, do art.º 1: - Porque tem como fim a prossecução do interesse geral, numa  
circunscrição, cooperando com a administração local; -----  
- Alínea a), do n.º 1, do art.º 2: - Porque não limitam o seu quadro de  
associados/beneficiários (n.º 2, do art.º 13, da C.R.P.);-----  
- Alínea b), do n.º 1, do art.º 2: - Porque existe consciência da utilidade pública, que  
é fundamentada e desenvolvida, cooperando com a Administração na execução dos  
seus fins;-----  
- Do n.º 2, do art.º 2: - Porque funciona primariamente em benefício dos seus  
associados e reúne os requisitos constantes da alínea a) e b), do n.º 1, do citado art.  
n.º 2;-----  
O n.º 2, do art.º 4 - Porque este Clube se encontra inscrito no RNAJ – Registo  
Nacional de Associações Juvenis há mais de cinco anos; -----  
Assim, nos termos e com os fundamentos acima aduzidos parecem reunidas as  
condições para que o Clube Guarda Basket solicite o Estatuto de Entidade Pública.  
Parece de submeter a presente proposta à apreciação do Executivo, para posterior  
emissão de parecer favorável, para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 5 do Dec.  
Lei n.º 460/77 de 9.11.” -----  
***A Câmara deliberou emitir parecer favorável.***-----

**1.5 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS E TAXAS PARA  
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GASES  
LIQUEFEITOS - NERGA – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO  
ADMINISTRATIVA – SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS: -----**

Foi presente um ofício do NERGA no qual se solicita a isenção do pagamento de taxas para a obra de construção de uma instalação destinada a armazenagem de gases liquefeitos, dado tratar-se de uma associação sem fins lucrativos.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação da Secção de Taxas e Licenças. -----

**INFORMAÇÃO**

As isenções estão contempladas no preâmbulo do Regulamento e Tabela de Taxas pela concessão de licenças e prestação de Serviços Municipais no seu Artº n.º3, e segundo o n.º1 estão isentos de taxas, o Estado e seus institutos, organismos autónomos personalizados, bem como as demais pessoas colectivas de direito público, de acordo com a Lei n.º42/98 e 6 de Agosto e também poderão ainda ser isentos de taxas total ou parcialmente, as pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, os partidos, os sindicatos, cooperativas... -----

A Firma vem dar cumprimento ao n.º3, isto é, vem solicitar que lhe seja concedida isenção de taxas, apresentando cópia do diário da república em como foi declarado o instituição de utilidade pública.”-----

*A Câmara deliberou conceder a isenção de taxas.*-----

**1.6 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE 2007/2008 –  
AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA GUARDA – UAC: -----**

Sobre este assunto foi presente um ofício da Agência para a Promoção da Guarda, do seguinte teor: -----

“O fenómeno publicitário assume cada vez maior relevância na sociedade moderna, sendo uma das principais determinantes do consumo. -----

Infelizmente nas zonas históricas, como é também o caso do Centro Histórico da Guarda, verifica-se que a utilização aleatória, especulativa, sobredimensionada e gritante dos instrumentos publicitários não contribui em nada para a preservação desses lugares, antes pelo contrário, constitui um factor de franca vulgaridade que se julga não corresponder aos desígnios do comércio em geral, que se deseja mais inteligível e distinto. -----

Como tal, há que sensibilizar os comerciantes sediados no Centro Histórico para a importância da publicidade na valorização daquela área e da sua própria actividade. Deparando-nos com vários casos de total dissonância no tocante a suportes publicitários, consideramos urgente proceder à sua substituição. -----

Tendo a autarquia aprovado recentemente o Regulamento de Publicidade para o Município da Guarda, no qual se destacam as condições especiais para o Centro Histórico, é concerteza o momento certo para se intervir nesta área em termos de imagem e de valorização patrimonial, com o contributo que a dinâmica da publicidade, quando correctamente enquadrada, indiscutivelmente poderá complementar. -----

Assim, pretende a APG – Agência para a Promoção da Guarda, dar a conhecer aos comerciantes o novo Regulamento e respectivas condições para o Centro Histórico, bem como apoiá-los em termos técnicos, no sentido de procederem ao licenciamento dos novos suportes publicitários e toldos, em conformidade com os desenhos em anexo. -----

Para que se consiga uma dinâmica imediata e global à área do Centro Histórico, serão importantes todos os incentivos que para tal possam contribuir. -----

Nesse sentido, vem a APG propor ao Exmo. Senhor Presidente e ao Executivo que preside, a possibilidade da isenção de taxas de publicidade nos restantes meses de 2007 e no ano de 2008, para todos os comerciantes que procedam até 31 de Julho do corrente ano à substituição ou nova aplicação de suportes publicitários e/ou

toldos nos estabelecimentos comerciais da área definida como Centro Histórico e de acordo com o Regulamento de Publicidade em vigor. -----

Esta Agência procedeu já ao levantamento das situações existentes, na área do Centro Histórico, que contraria o referido Regulamento e a imagem pretendida, em termos urbanos e patrimoniais, e que posteriormente faremos chegar a esse Executivo para que possam aplicar as respectivas coimas, caso os seus proprietários não procedam de imediato e voluntariamente à sua retirada. -----

Cientes que este assunto merecerá a V/melhor atenção, aguardamos com expectativa a respectiva deliberação favorável.” -----

Relativamente a este assunto e após alguma discussão, o Senhor Presidente propôs que fosse solicitado a emissão de um parecer jurídico, dada a natureza da proposta.

*A Câmara deliberou solicitar um parecer jurídico sobre esta matéria.*-----

**1.7 – PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2008 - INFORMAÇÃO DO SENHOR DIRECTOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento Financeiro do seguinte teor:-----

**INFORMAÇÃO**

A Lei das Comunicações Electrónicas – Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – veio estabelecer que os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicação electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). -----

A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações

electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. -----

Essa taxa a vigorar, terá que ser aprovada anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25% sobre o valor de cada factura emitida, sem IVA, pelas referidas empresas. -----

Havendo um conjunto de receitas municipais definidas por lei, sou de parecer que o Município da Guarda implemente as medidas necessárias à cobrança de receitas, num volume adequado ao das despesas municipais que realiza. -----

Nesse sentido, sendo a Taxa Municipal de Direitos de Passagem uma receita municipal, definida por lei e havendo necessidade de obter financiamento para as despesas municipais, sou de parecer manter-se a mesma taxa, submetendo-se a aprovação pela Câmara Municipal da Guarda e Assembleia Municipal da Guarda uma proposta de uma TMDP numa percentagem de 0,25%, a aplicar no ano de 2008.” -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal.* -----

**1.8 - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2007 – GUARDA, CIDADE, DESPORTO, E.M.:**-----

Foi presente o relatório trimestral de execução orçamental respeitante ao primeiro trimestre de 2007, da Guarda, Cidade, Desporto, E.M. -----

O documento dá-se como integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

**1.9 - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL –  
PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2007 – HOTEL DE TURISMO DA GUARDA,  
LDª:-----**

Foi presente o relatório trimestral de execução orçamental respeitante ao primeiro trimestre de 2007, do Hotel Turismo da Guarda, Ldª. -----

O documento dá-se como integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

***A Câmara tomou conhecimento.*-----**

**1.10 - FLASH FINANCEIRO N.º 2 – ABRIL 2007 - SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA:-----**

Foi presente o Flash Financeiro n.º2, respeitante ao mês de Abril de 2007 dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda. -----

O documento dá-se como integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Santos que esclareceu que futuramente e em termos trimestrais, os Serviços Municipalizados vão apresentar um “flash” económico-financeiro da sua actividade, documento que será presente às reuniões do Executivo. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu ser necessário estar atento e saber até que ponto o saldo positivo se reflecte no benefício dos consumidores e salientando o facto de na questão dos esgotos continuar a haver um saldo negativo. -----

Concluindo, a Senhora Vereadora disse ainda ser importante, em seu entendimento, que no “flash” constem também as taxas de resíduos, o que agora não acontece. ----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse ter uma dúvida, isto porque a quantidade de água se mantém ligeiramente igual a 2006, mas as perdas

baixaram, o que significa que quem estava a injectar as próprias perdas era a empresa Águas do Zêzere e Côa e não a rede de distribuição.-----

Interveio o Senhor Vereador Vítor Santos para esclarecer que não era assim, uma vez que em paralelo se tem que ter em conta que o consumo no cliente final é que diminuiu, e que foram substituídos e aplicados novos contadores, pelo que na realidade se está a comprar menos e a facturar mais valor. Ou seja, as perdas que eram de 35% ou 40% diminuíram para cerca de 20%.-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

**1.11 – PEDIDO DE ASSINATURA DE CONTRATO PROGRAMA PARA RECEBIMENTO EM DUODÉCIMOS DE VERBA INSCRITA EM ORÇAMENTO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GONÇALO – 1.ª SECÇÃO DESTACADA DE FAMILIÇÃO:**-----

Foi presente o contrato programa a celebrar entre a Câmara Municipal da Guarda e a 1ª Secção Destacada de Famalicão da Serra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gonçalo, para o ano de 2007, o qual contém as seguintes cláusulas:-----

**PRIMEIRA**

O Primeiro Outorgante concederá ao segundo Outorgante um subsídio no valor de 22.500,00 Euros ( vinte e dois mil e quinhentos euros ) referente ao ano de 2007. --

- a) – O subsídio referente a este período, será entregue ao Segundo Outorgante em duodécimos, sendo doze prestações no valor de 1.875,00 Euros ( mil oitocentos e setenta e cinco euros ).-----
- b) – Será o mesmo entregue ao Segundo Outorgante, até ao dia 8 de cada mês, após apresentação pelo mesmo Outorgante de um recibo correspondente ao valor.-----

**SEGUNDA**

O Segundo Outorgante compromete-se perante o Primeiro Outorgante a prestar todos os serviços de socorro e apoiar as populações na área do Concelho que operacionalmente lhe está adstrita. -----

### **TERCEIRA**

O Segundo Outorgante compromete-se perante o Primeiro Outorgante, a efectuar o serviço de transporte de água em viaturas auto-tanques para algumas Freguesias, onde se verifique dificuldades de abastecimento de água.”-----

*A Câmara deliberou aprovar o clausulado do protocolo e autorizar a sua assinatura.*-----

#### **1.12 - RESSARCIMENTO DE DANOS A OLINDA FERNANDA CARRAJOLA ARAGONEZ MOTA E ALMEIDA - OFICIO DA COMPANHIA DE SEGUROS AXA: -----**

Foi presente o processo em que a senhora Olinda Fernanda Carrajola Aragonez Mota e Almeida, solicita o pagamento de uma indemnização pelos prejuízos causados na sua viatura matricula 38-39-CP, provocados por uma outra viatura, de grande porte, quando circulava na rua Paiva Couceiro, nesta cidade e que provavelmente, segundo o requerente, terá sido derivado ao facto de a rua ser um pouco estreita para o tráfego que comporta. -----

Para o efeito junta uma factura no montante de 198,05 Euros. -----

A instruir o processo encontra-se um ofício dos Seguros AXA no qual se informa que o valor dos prejuízos não é passível de indemnização uma vez que o montante é inferior ao valor da franquia contratual (249,40 Euros).-----

*A Câmara deliberou não assumir a responsabilidade.*-----

#### **1.13 - PARECER DO SENHOR CONSULTOR JURÍDICO - ACCÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE RENDAS - MARIA ANTÓNIA MATIAS MIGUEL:-----**

Foi presente o processo respeitante à acção de despejo que a Câmara Municipal pretende mover contra a senhora Maria Antónia Matias Miguel, por falta de pagamento de rendas sobre a ocupação do R/C Esq.º da habitação sita na Quinta das Casetas, na Guarda, da qual é proprietária. -----

Sobre o mesmo recaiu um parecer do senhor Consultor Jurídico do seguinte teor:---

#### **PARECER**

1 – Face à falta de pagamento de rendas, abandono do arrendado e eventual cedência do mesmo a terceiros sem autorização da Câmara Municipal existem fundamentos suficientes para se obter o despejo judicial. -----

2 – Com o objectivo de me habilitar a propor a respectiva acção de despejo solicito me sejam fornecidos os seguintes documentos:-----

a) Certidão da Acta da Câmara Municipal com a deliberação de judicialmente resolver o contrato de arrendamento e obter o correspondente despejo; -----

b) Certidão do artigo matricial;-----

c) Certidão da Conservatória do Registo Predial;-----

d) Cópia autenticada do contrato de arrendamento;-----

e) Procuração com poderes forenses.” -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra que esclareceu que o arrendatário abandonou o imóvel, não pagando qualquer renda, permitindo a ocupação do mesmo por um terceiro. Esta situação, disse, dá lugar a uma acção de despejo. -----

Depois de alguns esclarecimentos interveio o Senhor Vereador João Bandurra que esclareceu que hoje em dia o despejo é uma questão diferente, isto porque se notifica os inquilinos com carta registada com aviso de recepção para proceder ao pagamento da renda em falta, decorridos três meses sem que a importância esteja liquidada, fica-se de imediato com um mandato de despejo na mão, podendo mandar executar o mesmo, não sendo portanto necessária uma acção judicial. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra para referir que este caso implicava uma acção Judicial. -----

*A Câmara deliberou concordar com o parecer, proceder em conformidade com o mesmo e accionar o despejo judicial.*-----

## **2. CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

### **2.1 – ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DE SÃO MIGUEL – GUARDA – PROJECTO “VIVER A ALDEIA – ALVENDRE” – PEDIDO DE APOIO:**-----

Foi presente um ofício da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Miguel – Agrupamento de Escolas de S. Miguel – Guarda, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a participação daquela escola no projecto “Viver a Aldeia”, a levar a efeito no dia 18 de Junho, na localidade de Alvendre. ---

*A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros).*-----

### **2.2 – RELATÓRIO DO GABINETE DE EDUCAÇÃO – INTERCÂMBIO ESCOLAR 2007:**-----

Foi presente um relatório do Gabinete de Educação respeitante ao intercâmbio escolar levado a efeito entre escolas do 1º ciclo do ensino básico da Guarda e da cidade geminada de Wattlelos.-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

### **2.3 – INFORMAÇÃO DO SR. TÉCNICO DO GABINETE DE DESPORTO - ESCOLA DE ATLETISMO:**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Gabinete de Desporto, do seguinte teor:-----

## **INFORMAÇÃO**

Assunto: Escola de Atletismo -----

Venho por este meio informar V.Ex.<sup>a</sup>, do número de alunos que participaram nas actividades da Escola de Atletismo. -----

Esta utilização é feita em duas vertes, a vertente escolar onde a participação das crianças é feita através das Actividades de Enriquecimento Curricular, Actividade Física Desportiva e a vertente Escola de Atletismo, Captação de Jovens Talentos e Promoção da Modalidade. -----

No que diz respeito a vertente escolar, junto segue mapa com numero de alunos que participaram, por mês: -----

Mês -----	N.º Alunos -----
Janeiro -----	372 -----
Fevereiro -----	481 -----
Março -----	421 -----
Abril -----	221 -----
Maió -----	505 -----

Em relação à Escola de Atletismo, Captação de Jovens Talentos e Promoção da Modalidade, o numero de atletas inscritos é de 6 (seis).-----

Há que salientar que nesta vertente, o número de atletas não é elevado, pois a Escola teve início apenas no mês de Janeiro, sendo uma época do ano em que a prática desta modalidade, não tem as condições climatéricas como aliada, prevendo-se que durante a época de verão e início de ano lectivo 2007/2008, o número seja muito superior.”-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

#### **2.4 - INFORMAÇÃO DO TÉCNICO DO GABINETE DE DESPORTO – GINÁSIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA GUARDA:**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Gabinete de Desporto do seguinte teor:-----

### **INFORMAÇÃO**

Venho por este meio informar V. Ex<sup>a</sup>., da actividade desenrolada no Ginásio situado nas Bancadas do Estádio Municipal da Guarda.-----

A utilização do espaço, é feita por Escolas e Clubes da Cidade da Guarda, tal como por instituições locais. -----

Há que salientar, que durante o horário lectivo, o espaço é ocupado por parte das escolas que não possuem recinto apropriado para a leccionação das aulas de Educação Física, inseridas nas actividades de enriquecimento curricular, tal como acontece com algumas turmas da Escola Secundária Afonso de Albuquerque. -----

Em relação aos clubes, os mesmos são, Centro de Artes Marciais da Guarda, Associação de Capoeira, Núcleo Desportivo Social e Grupo Desportivo Recreativo das Lameirinhas. -----

As instituições locais, que aproveitam o espaço para realizar actividades com indivíduos possuidores de incapacidade funcionais são, CERCIGUUARDA e Associação Augusto Gil. -----

Existe também uma actividade que é organizada e gerida pelo Hospital Sousa Martins, que passa pelo acompanhamento e aconselhamento de crianças obesas.----

Mais se informa, que o Ginásio tem uma utilização média mensal de 400 (quatrocentos) utentes.-----

Junto anexo mapas de utilização, onde estão referenciadas as entidades utilizadoras, tal como o respectivo horário.”-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

### **3. JUNTAS DE FREGUESIA**

**3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE BENESPERA – FORNECIMENTO DE MEIAS CANAS PARA O CAMINHO AGRÍCOLA – QT.<sup>a</sup> DE BAIXO – QT.<sup>a</sup> DO PORTO – VENDAS DA VELA – BENESPERA – INFORMAÇÃO DO DOM:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de manilhas de 30 cm para proceder a obras de melhoramentos nos caminhos agrícolas, Qtª de Baixo – Qtª do Porto e Vendas da Vela – Benespera. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

### **INFORMAÇÃO**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

Com o decorrer dos trabalhos da empreitada da pavimentação do caminho agrícola – Qtª. e Baixo – Qtª do Porto – Vendas da Vela, verificou-se que em certos pontos do caminho a inclinação é bastante acentuada o que origina a circulação das águas pluviais pelo asfalto, uma vez aplicadas as meias canas tentar-se-ia encaminhar as águas pluviais para os aquedutos tentando assim prolongar a durabilidade do caminho. -----

Assim perante esta situação foi efectuada uma medição no local dos materiais utilizados, obtendo-se uma estimativa relativa ao seu custo no montante de 1.456,00 Euros, para o fornecimento das referidas ½ canas conforme ofício em anexo. -----

- Fornecimento de ½ canas 0/300mm – 350m = 1.456,00 Euros, acrescido de IVA à taxa legal.” -----

*A Câmara deliberou conceder os materiais solicitados até ao montante de 1.761,76 Euros (mil setecentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos). --*

### **3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE CAVADOUDE – CASA MORTUÁRIA DE CAVADOUDE – APRECIACÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO – INFORMAÇÃO DO DEM:-----**

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à Casa Mortuária de Cavadoude, devidamente elaborado pelo DEM desta Câmara Municipal. -----

*A Câmara deliberou aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso limitado para execução desta obra.-----*

**3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DA CODECEIRO – FORNECIMENTO DE “TOUTVENANT” E MATERIAL DE CANALIZAÇÃO – INFORMAÇÃO DO DOM: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com os materiais utilizados nas obras de melhoramentos levadas a efeito na freguesia, de acordo com as facturas anexas. ----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

**INFORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.<sup>a</sup>. que, após deslocação ao local verifiquei que o toutvenant solicitado por esta Junta de Freguesia, se encontra espalhado nos locais indicados em ofício anexo. -----

Quanto às canalizações, verifiquei que realmente se encontram executadas.-----

Toutvenant – 1.670,89 Euros -----

Material de canalização – 454,45 Euros -----

Fazendo um total dos materiais de 2.125,34 Euros.”-----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 2.125,34 Euros (dois mil cento e vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**3.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – BURACO NO TÚNEL DA RIBEIRA – INFORMAÇÃO DO DOM: -----**

Foi presente o processo em que a Junta em epígrafe solicita o apoio da Câmara Municipal para as obras de melhoramentos que pretende levar a efeito no túnel da ribeira, naquela freguesia.-----

Para o efeito junta dois orçamentos nos montantes de 17.800,00 Euros e 1.548,80 Euros, acrescidos de IVA, correspondentes aos trabalhos a realizar. -----

Sobre o mesmo recaíram as seguintes informações do DOM:-----

### **INFORMAÇÃO**

Em relação ao assunto mencionado em epígrafe cumpre-me informar que após visita ao local, verifiquei que os buracos existentes foram causados pelo aluimento do túnel da Ribeira de Famalicão. A solução passa por repor base do túnel com betão a rachão, sendo necessário para tal desviar as águas e na zona onde houve aluimento da rua, refazer o tecto do referido túnel repondo também o pavimento.---

A Junta de Freguesia de Famalicão, pretende a celebração de um protocolo para a execução dos referidos trabalhos, obtendo para tal um orçamento de 17.800,00 Euros (dezasete mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, conforme descrição em anexo ao ofício da referida Junta de Freguesia. Visto que a Câmara Municipal não dispõe de meios técnicos nem humanos, este valor parece-me razoável atendendo ao tipo de intervenção que é necessário fazer e ao facto de se tratar de um trabalho meticoloso.”-----

### **INFORMAÇÃO**

Em relação ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar que após visita ao local, verifiquei que o novo abatimento do pavimento, vem na sequência do aluimento do túnel da ribeira de Famalicão, já informado anteriormente (014/07-CT, de 26/01/2007). Sendo o problema igual ao já exposto anteriormente, a solução a adoptar será a mesma. -----

Como esta situação se verificou posteriormente à informação já dada anteriormente, a Junta de Freguesia de Famalicão, pretende a celebração de um novo protocolo para a execução dos referidos trabalhos, obtendo para tal um orçamento de 1.280,00 Euros (mil duzentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa em vigor, conforme descrição em anexo ao ofício da referida Junta de Freguesia. Este valor parece-me razoável atendendo ao tipo de intervenção que é necessário fazer e ao facto de se tratar de um trabalho meticoloso.”-----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 20.034,00 Euros (vinte mil e trinta e quatro euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**3.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – FORNECIMENTO DE “TOUTVENANT” E MANILHAS – INFORMAÇÃO DO DOM: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de 6 carradas de toutvenant, 120 manilhas de 40 cm e 36 manilhas de 50 cm, para proceder a obras de melhoramentos em caminhos agrícolas, na freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

**INFORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.<sup>a</sup>. que, após deslocação ao local verifiquei que o mau estado em que se encontram os caminhos agrícolas, nomeadamente o caminho o castelão, vale da casa, Gíbral e o caminho das moitas. - Assim perante esta situação foi efectuada uma medição no local das manilhas e serem utilizados nos diversos caminhos.-----

Manilhas de 0/400 – 120x6.50 Euros = 780,00 Euros -----

Manilhas 0/500 – 36x9.40 Euros = 338.40 Euros -----

Toutvenant – 24tnx5.00 Euros = 120,00 Euros -----

Total dos materiais – 1.238,40 Euros (mil duzentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos). -----

Os preços apresentados não contêm IVA nem transporte.” -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais solicitados até ao montante de 1.498,46 Euros (mil quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos). -----*

**3.6 – JUNTA DE FREGUESIA DE MARMELEIRO – PEDIDO DE POSTES COM CANDEEIROS – SÍTIO DO BARROCO – INFORMAÇÃO DO DOM:**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito no lugar do Barroco, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

### **INFORMAÇÃO**

Em relação a este assunto, cumpre-me informar o seguinte:-----

Na primeira solicitação da Junta de Freguesia e após visita ao local, houve efectivamente um mal entendido em relação à localização do espaço a iluminar, tendo sido considerado um espaço, que não corresponde ao da solicitação da Junta de Freguesia.-----

Visto a Câmara Municipal da Guarda ter indeferido o primeiro pedido, vem agora a Junta de Freguesia, solicitar que seja reavaliado o pedido de ampliação de rede eléctrica. -----

Na segunda visita e na presença da senhora Presidente de Junta foi-me indicado o local correcto.-----

Concluindo que, na zona do prolongamento pretendido, há efectivamente carência de iluminação pública. Trata-se de uma Zona habitacional e dentro do perímetro urbano.” -----

*A Câmara deliberou solicitar o orçamento à EDP. -----*

### **3.7 – JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRA DO MOÇO – REPARAÇÃO DE PAVIMENTO DEGRADADO – INTEMPÉRIES – INFORMAÇÃO DO DOM:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, no montante de 5.000,00 Euros, para proceder a obras de reparação de caminhos na freguesia que se encontram intransitáveis devido às intempéries que se têm feito sentir.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

### **INFORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.<sup>a</sup> que, após deslocação ao local verifiquei que os trabalhos solicitados por esta Junta de Freguesia se encontram executados.-----

Os trabalhos em si, foram fundamentalmente a reposição de calçada na anexa Verdugal e o arranjo do caminho que liga Menoita – Verdugal. -----

A verba de 5.000,00 Euros solicitada pela Junta de Freguesia justifica-se.”-----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 5.000,00 Euros (cinco mil euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

### **3.8 – JUNTA DE FREGUESIA DE VALHELHAS - ESTRADA DO PARQUE DE MERENDAS E ARRANJO DA ENVOLVENTE À IGREJA PAROQUIAL – INFORMAÇÃO DO DOM:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para proceder a obras de melhoramentos na estrada do parque de merendas e arranjo da envolvente à Igreja Paroquial, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaíram as seguintes informações do DOM:-----

### **INFORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.<sup>a</sup> que, após deslocação ao local verifiquei que o largo carece de uma intervenção.-----

Assim perante esta situação foi efectuada uma medição no local dos trabalhos e materiais para o arranjo do largo da igreja obtendo-se uma estimativa de custos no valor de 22.214,75 Euros, como mapa de medições em anexo.” -----

### **INFORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.<sup>a</sup> que, após deslocação ao local verifiquei que a estrada em causa carece de um alargamento. -----

Assim, perante esta situação foi efectuada uma medição no local dos trabalhos e materiais para a pavimentação da estrada do parque de merendas obtendo-se uma

estimativa de custos no valor de 4.900,25 Euros, como mapa de medições em anexo.”-----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 27.115,00 Euros (vinte e sete mil cento e quinze euros) com a assinatura do respectivo protocolo.*-----

**3.9 - JUNTA DE FREGUESIA DE VALHELHAS – PEDIDO DE APOIO -  
SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO A QUATRO FUNCIONÁRIOS EM  
REGIME DE POC’S A PRESTAR SERVIÇO NO PARQUE DE  
CAMPISMO:**-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para pagamento do subsídio de refeição a quatro trabalhadores que se encontram a prestar serviço naquela freguesia, no âmbito da programa do IIEFP. ----

*A Câmara deliberou proceder ao pagamento.*-----

**4. OBRAS PÚBLICAS**

**4.1 – OBRA DE “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS  
URBANAS – GUARDA” - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES  
DE ABERTURA E DE ANÁLISE:**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, na qual se propõe a nomeação das seguintes Comissões de Abertura e Análise, para o concurso em epígrafe:-----

**Comissão de Abertura**

- Senhor Vereador Vítor Manuel Fazenda dos Santos (Presidente)-----

- Director do DOM, António Júlio Gomes Patrício-----

- Helena Isabel Oliveira Granjo Inácio (Secretária)-----

**Suplente:** Senhor Vereador Virgílio Edgar Garcia Bento-----

**Comissão de Análise**

- Senhor Eng.º Luís Alberto Fernandes Soares-----

- Senhora Eng.º Manuel Freitas Pinto-----

- Senhora Eng.<sup>a</sup> Carla Cristina Pereira Reis -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.* -----

**4.2 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – OBRA DE “ PAVIMENTAÇÃO DO ADRO DA IGREJA E LARGO DO CHAFARIZ – ALDEIA DO BISPO ” – ADJUDICADA À FIRMA ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António José Baraças por contrato n.º 90/00 de 16 de Agosto, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

**4.3 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS EM CAVADOUDE” – ADJUDICADA À FIRMA ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António José Baraças por contrato n.º 119/00 de 16 de Outubro, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

**4.4 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIA DE CARPINTEIRO“ – ADJUDICADA À FIRMA ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António Rodrigues da Silva, por contrato n.º 70/00 de 31 de Maio, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se

encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

**4.5 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – OBRA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MAÇAÍNHAS” – ADJUDICADA À FIRMA ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António José Baraças por contrato n.º 34/00 de 2 de Fevereiro, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

**4.6 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA E.M. 547 – PANOIAS – LIGAÇÃO A JOÃO ANTÃO – SANTA ANA D’AZINHA E RAMAIS (C.M. 1183-1 E C.M. 1183) – LIMITE DO CONCELHO – GUARDA” – ADJUDICADA À FIRMA ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António José Baraças por contrato n.º 19/01 de 14 de Março, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

**4.7 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DO ESTÁDIO MUNICIPAL” – ADJUDICADA A ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António José Baraças por contrato n.º 124/00 de 26 de Outubro, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade a consideraram em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

**4.8 – AUTO DE TRABALHOS A MENOS - “CINE ESTÚDIO OPPIDANA” – EMPREITEIRO – FLORESTA IBÉRICA–SERVIÇOS AGROFLORESTAIS E PROJECTOS, LDª:-----**

Foi presente o auto de trabalhos a menos relativo a trabalhos levados a efeito na obra em epígrafe, no montante de 1.297,21 Euros (mil duzentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos).-----

*A Câmara deliberou aprovar o auto de trabalhos a menos no montante de 1.235,44 Euros (mil duzentos e trinta e cinco euros e quarenta quatro cêntimos) devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional.* -----

**4.9 - CONTA FINAL DA EMPREITADA – “CINE ESTÚDIO OPPIDANA” – EMPREITEIRO – FLORESTA IBÉRICA–SERVIÇOS AGROFLORESTAIS E PROJECTOS, LDª: -----**

Foi presente uma informação do DOM na qual se dá conhecimento de que a conta final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 44.652,07 Euros (quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos).-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

**4.10 – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA – “ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO CHAFARIZ E ÁREA ENVOLVENTE – QT.ª DOS BENTOS – S. VICENTE” – INFORMAÇÃO DO DOM: -----**

Foi presente um ofício da firma António José Baraças, adjudicatária da obra em epígrafe no qual se apresenta uma proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista no montante de 2.167,90 Euros. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

### **INFORMAÇÃO**

Na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da Empreitada referida em epígrafe, adjudicada por 77.512,25 Euros (setenta e sete mil quinhentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos) à firma António José Baraças, conclui-se que, para uma boa execução técnica, é necessário que se realizem trabalhos a mais de natureza imprevista sem preço contratual no valor de 2.167,90 Euros (dois mil cento e sessenta e sete euros e noventa cêntimos), discriminados e quantificados em mapa anexo, que se referem a trabalhos necessários decorrentes de omissão do projecto. -----

Da análise da proposta apresentada pelo empreiteiro, para realização dos trabalhos imprevistos de espécie diferente sem preço contratual, verifica-se que os preços propostos são aceitáveis, estando dentro dos preços praticados na região para este tipo, quantidade e especificidade dos mesmos. -----

Propõe-se a assinatura de contrato adicional no valor de 2.167,90 Euros (dois mil cento e sessenta e sete euros e noventa cêntimos). -----

Considerando que o valor de trabalhos imprevistos (2,8%) não ultrapassa 25%, do valor da adjudicação, é necessário a sua aprovação nos termos do art. 45º do D.L. 59/99 de 2 de Março, estando contudo dispensada a apresentação de estudo justificativo nos termos do n.º3 do art. 45º do referido D.L.”-----

***A Câmara deliberou autorizar os trabalhos a mais no montante de 2.167,90 Euros (dois mil cento e sessenta e sete euros e noventa cêntimos) devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional.*** -----

**4.11 - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA – BENEFICIAÇÃO DAS RUAS DO CALVÁRIO E DAS BERTAS – S. MIGUEL DA GUARDA” - INFORMAÇÃO DO DOM: -----**

Foi presente um ofício da firma António Saraiva & Filhos, Ldª. adjudicatária da obra em epígrafe no qual se apresenta uma proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista a levar a efeito na referida obra no montante de 26.863,15 Euros (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos). -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

**INFORMAÇÃO**

Na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe adjudicada por 128.314,21 Euros (cento e vinte e oito mil trezentos e catorze euros e vinte e um cêntimos) à firma António Saraiva & Filhos, Ldª. conclui-se que, para uma boa execução técnica, é necessário que se realizem trabalhos a mais de natureza imprevista com preço contratual no valor de 24.865,27 Euros (vinte quatro mil oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), trabalhos a mais de natureza imprevista sem preço contratual no valor de 1.997,88 Euros (mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos), e trabalhos de compensação no valor de 1.213,13 Euros (mil duzentos e treze euros e treze cêntimos) discriminados e quantificados em mapa anexo que se referem a trabalhos necessários, tendo havido alteração de traçado nos esgotos domésticos e na pavimentação, em relação ao projecto inicial. -----

Da análise da proposta apresentada pelo empreiteiro, para realização dos trabalhos imprevistos de espécie diferente sem preço contratual, verifica-se que os preços propostos são aceitáveis, estando dentro dos preços praticados na região para este tipo, quantidade e especificidade dos mesmos. -----

Propõe-se a assinatura de contrato adicional no valor de 26.863,15 Euros (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos). -----

Propõe-se a compensação de trabalhos no valor de 1.213,13 Euros (mil duzentos e treze euros e treze cêntimos).-----

Considerando que o valor de todos os trabalhos imprevistos (20,94%) não ultrapassa 25%, do valor da adjudicação, mas é superior a 15%, é necessário a sua aprovação nos termos do art. 45º do D.L. 59/99 de 2 de Março, estando contudo dispensada a apresentação de estudo justificativo nos termos do n.º3 do art. 45º do referido D.L. -----

Relativamente ao pedido de prorrogação de prazo e de acordo com o artigo 151º do Decreto – Lei 59/99 de 2 de Fevereiro de 1999, tendo como prazo fixado no contrato para execução da obra de 180 dias, com término em 26 de Outubro de 2005, a prorrogação para execução dos trabalhos a mais será aceite até 31 de Maio de 2007.” -----

*A Câmara deliberou autorizar os trabalhos a mais no montante de 26.863,15 Euros (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos) devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional. -----*

**4.12 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DAS LAMEIRINHAS – CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS – INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS:-----**

Foi presente um ofício da Firma Constrope, S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, do seguinte teor:-----

“Acusamos a recepção do V/fax datado de 2007/05/08, através do qual solicitavam a facturação da revisão de preços, relativa à empreitada supra referida. -----

No entanto, a revisão de preços apresentada, está incompleta, porque apenas considera três autos de facturação, sendo que foram facturados seis autos, como se poderá verificar no cálculo enviado a essa Câmara, em 04 de Abril de 2007 e que anexamos cópia.-----

Em face do exposto, solicitamos a correcção da revisão de preços apresentada por V.Ex.<sup>as</sup>, para que se possa proceder à sua facturação.”-----

Sobre este assunto recai uma informação do DEM, do seguinte teor:-----

#### **INFORMAÇÃO**

O cálculo da revisão de preços definitiva referente à obra acima referida, importa no valor de 2.501,82 Euros, tendo já sido facturados em revisões anteriores, 827,40 Euros, dever-se-á facturar a diferença no valor de 1.758,72 Euros, devido à rectificação da última revisão que não contemplava todos os autos de medição.”----

*A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços no montante de 1.758,72Euros (mil setecentos e cinquenta e oito euros e setenta e dois cêntimos) e proceder ao pagamento.* -----

#### **4.13 – CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO BAIRRO DE SANTO ANTÓNIO – SEQUEIRA - INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS:-----**

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à obra em epígrafe devidamente elaborado pelo DEM desta Câmara Municipal cuja estimativa de custos se estima no valor de 13.677,80 Euros (treze mil seiscentos e setenta e sete euros e oitenta cêntimos).-----

*A Câmara deliberou executar os trabalhos através da equipa de obras do Município.* -----

#### **4.14 – EXPROPRIAÇÕES “DUPLICAÇÃO DA LIGAÇÃO DO IP5 À GUARDA - INFORMAÇÃO DO DOM - DIVISÃO DE VIAS E TRÂNSITO: -**

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

#### **INFORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.<sup>a</sup> que, no âmbito da obra “Duplicação da Ligação do IP5 à Guarda”, apresentam-se os mapas de

expropriações referentes aos terrenos necessários à execução desta, devido ao projecto que se pretende implementar. -----

Parcela 1 – Ana da Purificação Pires dos Santos Antunes e Outros – 19.095,00 Euros -----

Parcela 2 - Ana da Purificação Pires dos Santos Antunes e Outros – 32.634,00 Euros -----

Total – 51.729, 00 Euros – (cinquenta e um mil setecentos e vinte e nove euros). ---

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que esclareceu que do lado nascente, no futuro, vai surgir uma ligação, de modo que a Câmara está a valorizar o terreno, pelo que o proprietário devia ceder parte do mesmo. -----

Depois de autorizado, usou da palavra o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais, que prestou os necessários esclarecimentos. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para salientar que a questão negocial está prevista em lei e que neste caso a mesma serve para defender os interesses colectivos.-----

Interveio o Senhor Presidente para propor que a deliberação fosse no sentido de concordar e proceder em conformidade com a informação Técnica. -----

***A Câmara deliberou aprovar os montantes propostos e dar seguimento ao processo nos termos da informação.*** -----

## **5. OBRAS PARTICULARES**

### **5.1 – AUTO DE VISTORIA DE INSALUBRIDADE – VITOR CARLOS VIANA VALENTE – PORTO DA CARNE:-----**

Foi presente o auto de vistoria de insalubridade respeitante ao prédio sito na Largo de S. Pedro de Verona, na freguesia de Porto de Carne, pertencente ao senhor Vitor Carlos Viana Valente, devidamente elaborado pelos técnicos designados, por forma a verificar as más condições de segurança e de salubridade, nos termos e para

efeitos do disposto no artigo 90º do Dec-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Dec-Lei n.º177/2001 de 4 de Junho. -----

Do referido Auto de Vistoria, consta o seguinte: -----

“Da inspecção feita ao referido edifício, apenas ao nível da envolvente exterior, facilmente se verificou a existência de fissuras de grandes dimensões na parede do alçado posterior. Constatou-se ainda que tal alçado se apresenta com deformações consideráveis, com perda da sua verticalidade, indiciando a queda iminente para o seu exterior, pondo em risco a segurança de pessoas e bens, principalmente a dos moradores na rua tardoz do referido edifício. -----

Como medida preconizadora julga-se conveniente propor a demolição controlada das alvenarias de granito, com o acondicionamento das pedras para futura reutilização, visto que o recurso a escoras de qualquer tipo já não se revelam suficientes para garantir a segurança desejada. A demolição da parede tardoz certamente implicará a consequente demolição da totalidade da estrutura de madeira do seu interior, tanto ao nível do piso como da sua cobertura.” -----

*A Câmara deliberou notificar o proprietário para no prazo de 30 dias proceder à demolição parcial da construção que ameaça ruína e oferece perigo para a saúde e segurança das pessoas, sob pena de não o fazendo a Câmara se lhe substituir debitando-lhe os custos acrescidos dos inerentes encargos administrativos. -----*

*O senhor Presidente não participou na discussão e votação deste assunto por se ter ausentado momentaneamente da sala.-----*

## **5.2 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO - CONSTRUÇÃO ILEGAL DE HABITAÇÃO - JOAQUIM DE JESUS LOURENÇO – QT.ª DE N.ª SR.A. DA MISERICÓRDIA – GONÇALO: -----**

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de construção de uma habitação que o senhor Joaquim de Jesus Lourenço ilegalmente levou a efeito na Quinta de

Nossa Senhora da Misericórdia, em Gonçalo, agora acompanhado de uma informação da Fiscalização Municipal, do seguinte teor: -----

#### **INFORMAÇÃO**

Após visita ao local constatámos que até à presente data ainda não foi dado cumprimento ao referido ofício.” -----

*A Câmara deliberou participar ao Ministério Público a desobediência qualificada e dar seguimento ao processo nos termos do parecer técnico.* -----

#### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

#### **DESPESAS AUTORIZADAS**

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 e Novembro de 2005 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 19 de Maio a 14 de Junho de 2007.-----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

#### **PERÍODO DO PÚBLICO**

Aberto o período ao público da reunião, interveio o Senhor António Manuel Guerra Morgado, residente em Vila Cortês do Mondego, para apresentar à Câmara aquilo que considera como prejuízos causados em terrenos de sua propriedade, pela actividade desenvolvida por um vizinho também ali residente, com a alteração de linhas de água bem como com a alteração da dimensão de aquedutos da estrada nacional 16 com a introdução de tubagens, por onde este canaliza efluentes

resultantes da sua indústria de matadouro, que são posteriormente vazados nos seus terrenos. -----

Durante a sua exposição, apontou ainda algumas obras executadas pelo mesmo vizinho, presumivelmente sem qualquer licença. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse ter tomado a devida nota e informou que o processo vai ser agendado e apreciado na próxima reunião do Executivo, sendo que posteriormente será comunicado ao exponente a decisão tomada. -----

### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----